



teresina, 9 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2780/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 300/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A MENDICÂNCIA "NÃO DÊ ESMOLAS, DÊ OPORTUNIDADES" EM TERESINA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.513, de 06 de maio de 2020,

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo